

Ofício nº 529 (SF)

Brasília, em 21 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
André Pepitone da Nóbrega
Diretor-Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 58, de 2021, de autoria do Senador Rodrigo Cunha, que “Sugere à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a prorrogação da suspensão de corte de luz de famílias de baixa renda”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

ANEEL-PROTOCOLO-GERAL

48513.023353/2021-00 - 2ª via

Data: 21 / 09 / 21

Thaynara

ss:49